



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 15/09

PROJETO DE LEI N.º 28/09

fl.02

DOCUMENTO N.º 339/09

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, visando à descentralização da atividade de emissão de CTPS, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 519/93.

Proc. nº 8048/09

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, visando à descentralização da atividade de emissão de CTPS, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 519/93.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei a Minuta de Convênio anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*